



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 024, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 2º, I, da Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 14 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 059, de 30 de março de 2015.

Art. 2º Designar as servidoras Lilisane Meimei da Veiga, matrícula nº 82.351, e Luana de Paula Barros Loschi Correa, matrícula nº 82.284, para atuarem como fiscais, titular e substituta, respectivamente, do Contrato CNMP nº 043/2012, celebrado entre o CNMP e GRAFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA-EPP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos e de diagramação para confecção de livros, livretos, manuais, carretilhas, cartazes, folders, banners e demais gráficos, de vários formatos e gramaturas, incluindo prova de impressão, acabamento, embalagem, empacotamento, etiquetagem e transporte, para atendimento das diversas demandas do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 2 de fevereiro de 2016.

BLAL YASSINE DALLOUL